



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 133, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.
(Projeto de Lei nº 120/2014)

Dispõe sobre a denominação de Ruas no Bairro
Parque Terras de Santa Maria.
(Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina as ruas do bairro Parque Terras de Santa Maria da seguinte forma:

- I - a Rua 02 (Dois) passa a ser denominada Rua Manoel Bento de Magalhães;
- II - a Rua 03 (Três) passa a ser denominada Rua Antônio Ferreira de Brito;
- III - a Rua 05 (Cinco) passa a ser denominada Rua Atilio Pires de Moraes;
- IV - a Rua 06 (Seis) passa a ser denominada Rua Katia Diniz de Oliveira;
- V - a Rua 07 (Sete) passa a ser denominada Rua Terezinha de Jesus Sousa Araújo;
- VI - a Rua 08 (Oito) passa a ser denominada Rua Perola Vitória Ferreira da Silva Santos;
- VII - a Rua 09 (Nove) passa a ser denominada Rua Agostinho Primo de Oliveira;
- VIII - a Rua 11 (Onze) passa a ser denominada Rua Pascoalina Mendonça da Silva;
- IX - a Rua 12 (Doze) passa a ser denominada Rua Joselio Manuel da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de novembro de 2014.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 26 de novembro de 2014.


Dr. Eliseu Lutero Mегда
Secretário da Câmara